



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 112/2012

De 17 de Maio de 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento nº 112/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 17/05/2012

Responsável: YAREMA

Exonera a pedido, o servidor **JAIR MATOS DE BORBA** do Cargo de Secretário de Indústria, Comércio e Agricultura.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, Sr. ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

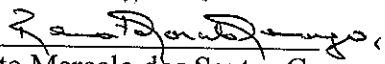
Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **JAIR MATOS DE BORBA**, matrícula nº 1010, da Função de Secretário de Indústria, Comércio e Agricultura lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Agricultura.

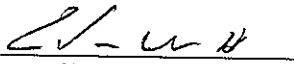
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Maio de 2012.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de Maio de 2012.

Registre-se e publique-se.


Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal.

